



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO OLIVEIRA SANTOS-REPUBLICANOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ**

INDICAÇÃO Nº

0632

/2020-AL

O Deputado Estadual **OLIVEIRA SANTOS**, eleito pelo Partido Republicanos, com assento nesta Casa de Leis, e com base no Art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, **INDICA** à Prefeitura Municipal do Laranjal do Jari, através da Secretaria competente, solicitando que seja decretado a isenção do pagamento das taxas do IPTU, referente ao exercício de 2020, da população que reside neste município. Tais medidas são essenciais para evitar a ressecção econômica decorrente do isolamento social para evitar a proliferação do coronavírus (Covid-19) e, deste modo garantindo maneiras de subsistência para as famílias que se encontram com suas rendas prejudicadas por conta das medidas adotadas pelos órgãos competentes.

Estamos trabalhando para que juntos, possamos contribuir para que não haja graves danos para a economia deste município.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder,
Pede deferimento.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLONº 1629/20
PROTOCOLO EM 7/4/2020
Servidor Rita Fonseca

Macapá - AP, 26 março de 2020.


Deputado **OLIVEIRA SANTOS**
REPUBLICANOS/AP